

	40.201.039/0001-91		Rubia Ferreira da Conceição Matrícula: 9964240	Josafá Victor Alves Queiroz Matrícula: 1000833
--	--------------------	--	---	---

PORTARIA Nº 102/2025 RH/SEMAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (Duas) horas, a servidora estatutária VIVIANE COUTINHO, matrícula nº 356387/2, ocupante do cargo de PROFESSOR B - MATEMÁTICA, lotada na SEMED, solicitado através do processo nº 42558/2025, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Vila Velha, 19 de Maio de 2025.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMCONT Nº 010/2025
Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos dos Grupos de Trabalho designados por meio de Portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA – SEMCONT, do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas

nos incisos I e II, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha de 1990, bem como na Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso X, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 26/2015, CI nº 57980/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, criado por meio da Portaria SEMCONT nº 006/2025, com objetivo de elaborar regulamentação de procedimentos específicos e listas de verificação para contratação de serviços, compras, serviços de engenharia e TIC, de que tratam a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Vila Velha.

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, criado por meio da Portaria SEMCONT nº 007/2025, com objetivo de revisar o Manual de Procedimentos de Composição de Custos de Serviços Terceirizados com utilização de mão de obra e de Ampla Pesquisa de Mercado, aprovado pelo Decreto Municipal nº 216, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 20 de maio de 2025.

Vila Velha - ES, 20 de maio de 2025.

ADRIANA VILLA FORTE DE OLIVEIRA PEIXOTO SOARES MIGUEL

Secretária Municipal de Controle e Transparência

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2025 (ID 90051) **Processo nº 89.988/2024**

Cód. CidadES: 2025.076E0500001.02.0003

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**. Início de acolhimento da proposta: **22/05/2025 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **05/06/2025 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.

Vila Velha/ES, 20/05/2025

FRANKLIN PEREIRA MARTINS
Pregoeiro Municipal

PROCESSO Nº 55.097/2025 **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** **CódCidadesWeb: 2025.076E0600027.10.0016**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, consolidada, Processo administrativo de nº 55.097/2025, objetivando a **contratação artística para apresentação do Grupo Pele Morena nas festividades em comemoração ao 490º aniversário de Vila Velha**, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), tendo como representante legal a empresa **MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.232.846/0001-07.

Vila Velha(ES), 20/05/2025

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

RESUMO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 147/2019
PROCESSO Nº 22.126/2020
Das partes: SEMOPE X R Rocha Engenharia Ltda-ME. **Do objeto:** redução de saldo não utilizado do 4º ciclo de

reajustamento e o reajuste do Contrato nº 147/2019 que visa a execução dos serviços de operação e manutenção das estações de bombeamento de águas pluviais e sistema de comportas, neste município de Vila Velha. **Do valor da redução:** R\$ 32.053,42 (trinta e dois mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). **Do valor do reajuste:** R\$ 1.363.985,76 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

PROCESSO Nº 56.300/2025 **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** **CódCidadesWeb: 2025.076E0600027.10.0017**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, consolidada, Processo administrativo de nº 56.300/2025, objetivando a **contratação artística para apresentação do Grupo Regional da Nair nas festividades em comemoração ao 490º aniversário de Vila Velha**, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo como representante legal a empresa **REVIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.531.709/0001-01.

Vila Velha(ES), 20/05/2025

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022** **PROCESSO Nº 41.726/2022**

Das partes: SEMAS/FMASVV X Associação de Promoção Humana Oraação. **Do objeto:** prorrogação e reajuste em 24,81% do Termo de Colaboração nº 004/2022 que visa ofertar 12 vagas do serviço de proteção social especial de alta complexidade: acolhimento institucional para crianças de ambos os sexos, de até 06 anos de idade, em situação de